

Sessão 22^a
Em 24 de Outubro de 1850

Presidência do Sr. Bispo D. Leopoldo de Almeida

Atou-se a Sessão com 50 Srs. Senadores, e a lista de ausentes, foi approvada.

Expediente.

O Sr. 3.^o Secretario leu dois Offícios, que havia recebido; hum do Sr. Marquez de Paraná, com data de dois do corrente, participando, que Sua Magestade o Imperador o havia encarregado interinamente da Repartição dos Negocios Estrangeiros; e outro de Jose Antonio da Silva Mago, com data de 5 do corrente, participando, que por Decreto de S. do mesmo o havia Sua Magestade o Imperador nomeado Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Império.

Leu-se de ambos o Senado inteiromente.

Disse finalmente o mesmo Sr. 3.^o Secretario, que sendo costume de andar o Senado, quando reunido a Assembleia Geral, humas Deputações e Srs. Magistrados e Imperadores e Secretarios ao mesmo Augusto, sempre por hum motivo de humiliar-se de sua Statuão, lhe parecia conveniente, que elle fosse authorizado com anticipação para officiar ao Ministro dos Negocios do Império, a fim de saber de Sua Magestade a hora, e o lugar em que se dignaria receber a referida Deputação; e depois de algumas observações, o ciclo se affirmativamente.

Annunciando-se então a chegada do Ministro da Guerra, o Sr. Presidente nomeou para o ir receber aos Srs. Albuquerque, D. Manoel, e Marquez de Maricá.

Quando entrou na Sala o Ministro, e tomando assento, continuou a discussão do Projecto de Ley do Orçamento, na parte relativa ao Ministerio da Guerra, que na Sessão precedente havia ficado adiada pela hora no Artigo 4.^o; e então o Sr. Borges offereceu a seguinte Emenda:

Artigo 4.^o Depois da palavra - Deputação - diga-se: se há recrutamento na forma da Ley existente. Jose Ignacio Borges.

Quando apoucada, entrou em discussão, no meio da qual foi retirada a requerimento do seu Illustrado Author.

Findo o debate, foi approvado o Artigo tal qual está no Projecto.

Segue-se a discussão do Artigo 11.^o; ao qual o Sr. Borges propoz a seguinte Emenda, que foi apoucada.

Artigo 11.^o No fim do Artigo anterior se apim como a que tiverem sido multados, os que tiverem sido gravemente feridos, e os que tiverem contraído enterpos. Jose Ignacio Borges.

Julgando-se por fim de discussão toda esta materia, foi approvado o Artigo, conforme a Emenda referida.

O Artigo 12.^o Depois de algumas observações tambem foi ap-

proposto.
Passando-se a discutir o Artigo 43.º mandamos-se a
Mesa no decurso do debate, as seguintes Emendas que fo-
ram apresentadas.

1.ª Do Sr. Siqueira, Artigo 43.º Em lugar de, Distri-
to do corpo Militar diga-se, Termo de Municipalidade
Siqueira.

2.ª Do Sr. Marquez de S. Francisco, Suprima-se o Artigo
43.º Marquez de S. Francisco.

3.ª Do Sr. Borges, Artigo 43.º Em consequente - Esta
disposição porém, não prejudicará a disciplina do Corpo.
João Innocencio Borges.

Quando entrante a hora, ficou adiada a discussão.
Requerio então o Sr. Borges, que se prorrogasse a
Sessão, para se decidir a matéria do Artigo em questão,
com as emendas a elle offerecidas, não sendo-se vota-
ção neste requerimento, não passou.

Passou-se portanto o Minuto com a mesma for-
malidade como que havia sido recebido.

Leu por fim o Sr. 3.º Secretario hum Officio de S.
M. do Sr. Rei com data de 5 de corrente, pelo hei-
mando, que Sua Magestade o Imperador o Ha-
via nomeado Ministro e Secretario d'Estado dos Ne-
gocios da Fazenda.

Ficou o Senado inteirado.

O Sr. Presidente marcou para a Ordem do dia: 1.
a continuação da discussão adiada, quanto a fixação
da Força de Terra somente, e 2.ª a continuação da discussão
da fixação da Força de Mar.

Levantou-se a Sessão depois das duas horas da tarde.

Bispo Capellão. Rev. Presidente.

Viceministro de Estado 3.º Secre-
tario

João Pereira da Matta Bachler 2.º Secretario